



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: finanças@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001034/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.052.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
Nº CONTA 3312	

CREDOR 4845-RENE KRUGER	CPF/CNPJ 740.025.039-68
ENDEREÇO Rua: Martinho Ramos 500 Tabulei	CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO ATO 94/201	PROC. COMPRA	EMISSÃO 19.02.18 19.02.18
----------------------------	--------	---------------------------	--------------	------------------------------

VALOR ORÇADO 12.264,22	SALDO ANTERIOR 2.536,40	VALOR DO EMPENHO 49,00	SALDO ATUAL 2.487,40
---------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REF DIARIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE PUBLICA PARA INSTITUICOES DE CAMPINA GRANDE D SUL. ATO 94/2018	49,0000	49,00

CONTRATO	REDUZIDA 03313
----------	-------------------

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 49,00
--	------------------------

CONFRENTANTE IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO <u>01/03</u> CHEQUE Nº <u>0341</u> BANCO <u>3932</u> TESOUREIRO	EMITIDO <u>19/02/18</u> LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u> EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0094/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): RENE KRUGER

Total de diária(s): 01 (uma)

Dia(s): 24/01/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 49,00

Destino: Campina Grande do Sul

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Campina Grande do Sul-PR.

Matinhos, 19 de fevereiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001122 EMPENHO: 001034/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 052 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03313
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE

Credor: 4845 RENE KRUGER **CNPJ/CPF:** 740.025.039-68
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 49,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 49,00 (quarenta e nove reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 27 de Fevereiro de 2018.

07/03/2018

- BANCO DO BRASIL -

12:11:19

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.018.156-0

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

01/03/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000445000000

VALOR TOTAL:

49,00

******* TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: RENE KRUGER

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.015.069-X

=====

Nr. Autenticação: 6.FEC.1D5.255.50F.A18